



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Ofício N.º _____

LEI n.º-908, de 20 de fevereiro de 1.968.

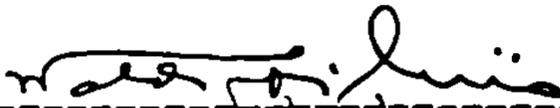
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVENIO
COM A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar com a Delegacia Regional do Trabalho, no Estado de São Paulo, CONVENIO para instalação do PÓSTO DE IDENTIFICAÇÃO e FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO, nesta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 20 de fevereiro de 1968.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de fevereiro de 1.968.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Substo.-